



PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ
 pmmorrodochapeu@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICÓ
 R. Marcos Parente, 155
 06553804/0001-02
 CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2020

DECRETO Nº 92, DE 14 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$215.725,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	04	01	Secretaria Municipal de Administração				
42	02.061.0002.2010.0000		Despesas com precatórios		5.725,00		
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS			F.R.: 1	001 00
	001		Recursos Ordinários				
	100	000	Geral				
01	09	01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento				
640	20.334.0010.2070.0000		Apoio ao agronegócio Familiar		32.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 1	001 00
	001		Recursos Ordinários				
	100	000	Geral				
641	20.334.0010.2070.0000		Apoio ao agronegócio Familiar		128.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 1	510 00
	510		Outras Transferências de Convênios da União				
	110	000	Convênios				
01	14	01	Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico				
1162	04.122.0002.2081.0000		Manut. da Sec. Mun. do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		50.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 1	001 00
	001		Recursos Ordinários				
	100	000	Geral				

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	09	01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento				
651	20.544.0010.2073.0000		Manutenção dos poços tubulares		-10.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 1	510 00
	510		Outras Transferências de Convênios da União				
	110	000	Convênios				
655	20.544.0010.2074.0000		Manut. de adutoras e sistemas de abastecimento d água		-10.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 1	001 00
	001		Recursos Ordinários				
	100	000	Geral				

DECRETO Nº 92, DE 14 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3014

01	09	01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento				
657	20.544.0011.1027.0000		Constr. de reservatórios e barragens subterrâneas		-1.500,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 1	001 00
	001		Recursos Ordinários				
	100	000	Geral				
658	20.544.0011.1027.0000		Constr. de reservatórios e barragens subterrâneas		-15.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 1	510 00
	510		Outras Transferências de Convênios da União				
	110	000	Convênios				
660	20.544.0011.1028.0000		Construção e equipamentos de poços tubulares		-3.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 1	001 00
	001		Recursos Ordinários				
	100	000	Geral				
667	20.544.0011.1029.0000		Construção. de adutoras e sistemas de abastecimento d água		-1.500,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 1	001 00
	001		Recursos Ordinários				
	100	000	Geral				
668	20.544.0011.1029.0000		Construção. de adutoras e sistemas de abastecimento d água		-5.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 1	001 00
	001		Recursos Ordinários				
	100	000	Geral				
669	20.544.0011.1029.0000		Construção. de adutoras e sistemas de abastecimento d água		-30.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 1	510 00
	510		Outras Transferências de Convênios da União				
	110	000	Convênios				
670	20.544.0011.1029.0000		Construção. de adutoras e sistemas de abastecimento d água		-15.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 1	510 00
	510		Outras Transferências de Convênios da União				
	110	000	Convênios				
671	20.605.0010.2072.0000		Assistência às Associações e Cooperativas		-2.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 1	001 00
	001		Recursos Ordinários				
	100	000	Geral				
672	20.605.0010.2072.0000		Assistência às Associações e Cooperativas		-1.000,00		
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:			1	001 00
	001		Recursos Ordinários				
	100	000	Geral				

Portaria GAB nº: 127/2020.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 30 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ (PI) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido Yane Francisca de Sales Barros, portadora do CPF nº 025.862.993-29 e RG nº 2.341.668-SSP/PI, do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª série - zona rural- localidade Vila São Pedro, junto a Secretaria Municipal de Educação do Morro do Chapéu do Piauí (PI).

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ (PI), aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (30/07/2020).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


 Marcos Henrique Fortes Rebelo
 Prefeito Municipal



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVEIRA
 CNPJ. 09.522.029/0001-08
 Rua São Pedro - SN- centro Canaveira Piauí

PORTARIA/GAB/PRES. Nº /2020 Canaveira-PI, 13 de Agosto de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Fica exonerada da função de SECRETÁRIA da Câmara Municipal de Canaveira-PI, a Sra. MARIA APARECIDA SOUSA E SILVA brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 1.859.061 SSP-PI, inscrita no CPF nº 922.365.021-68, nesta data de 13 de agosto de 2020.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Canaveira, ao décimo terceiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte.

DÊ CIÊNCIA,
 PUBLIQUE-SE E
 CUMpra-SE


 GUSTAVO TAVEIRA DA SILVA
 Presidente da Câmara de Canaveira-PI



(Continua na próxima página)